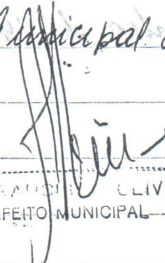


18
Prefeitura Municipal de Buritis, 10 de junho de 1973.


ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 24/73

Autoriza despesa e abre crédito especial.

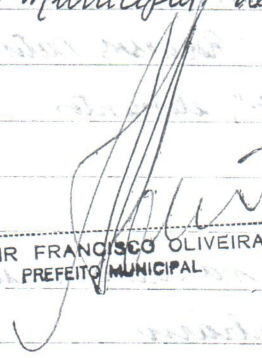
A Câmara Municipal de Buritis, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

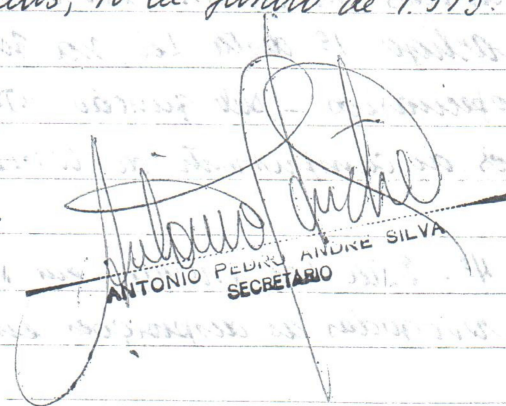
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Buritis, autorizado a pagar o aluguel da casa onde funciona o serviço de Revenda de Materiais Agropecuários (SEAMA), pertencente ao Ministério da Agricultura, instalada nesta cidade.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo 1º desta Lei, fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito Adicional, neste exercício - Serviço de Recursos Naturais e Agropecuários - subfunção "Diversos" - dotação 3.1.3.0.39.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritis, 10 de junho de 1973.


ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO PEDRO ANDRÉ SILVA
SECRETÁRIO